



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os responsáveis da Aparelhagem CARABAO, abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa GONÇALVES & SILVA, CNPJ 49.328.142/0001-71 sediada AV. BERNARDO SAYAO, 5232, GUAMÁ, BELÉM/PA, representada legalmente por ANDRESA RIBEIRO GONÇALVES, RG nº 5290643 PC-PA, CPF nº 938.317.062-04 residente e domiciliada à ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 11200, TENONÉ, BELÉM/PA, para fins de representação dos profissionais de música, perante a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sediada na RUA SIQUEIRA MENDES, 1359, CENTRO, ABAETETUBA/PA, inscrita no CNPJ: 05.105.127/0001-99, podendo a representante aqui constituída apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, com o objetivo de apresentação artística/musical no Município acima discriminado.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

Responsável pela APARELHAGEM CARABAO

Nome: ANDRESA RIBEIRO GONÇALVES

RG: 5290643 PC-PA

CPF: 938.317.062-04

End: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 11200, TENONÉ, BELÉM/PA.

ANDRESA RIBEIRO GONÇALVES

(REPRESENTANTE DA APARELHAGEM CARABAO)

CPF: 938.317.062-04

ANTONILDO SILVA DA SILVA

(REPRESENTANTE DA APARELHAGEM CARABAO)

CPF: 006.081.962-66